



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME 24  
09/02/2024

**Portaria nº085/2024**

De 09 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, Matrícula nº993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 09 de fevereiro de 2024.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°085/2024**

**Portaria n°085/2024**

De 09 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, Matrícula n°993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 09 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°083/2024**

**Portaria n°083/2024**

De 09 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neila Conceição Braga** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Neila Conceição Braga**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024; e,

• O último período, 20 dias, 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 12/02/2022 a 11/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°079/2024**

**Portaria n°079/2024**

De 09 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **João Paulo Costa Scapini** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Costa Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°078/2024**

**Portaria n°078/2024**

De 09 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Rita Spengler** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Rita Spengler**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 21/02/2022 a 20/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°020/2024**

**Processo Seletivo 001/2023**

**Edital de Convocação N°020/2024**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto n° 3468 de 12 de dezembro de 2023.

Ano 13 N° 3289

Divulgação quinta-feira, 07 de março de 2024

Página 120

Publicação sexta-feira, 08 de março de 2024

NOMEIA A SERVIDORA SOELY OVÍDIO DE MIRANDA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 133/2019, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BAÚ (TIPO 3/4) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG, COM 01 (UM) MOTORISTA PARA O CAMINHÃO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO (AGNOLIN TRANSPORTES E SERVICOS LIMITADA - CNPJ: 17.743.467/0001-24) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DA SERVIDORA SUPRA DESIGNADA, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR ADRIEL BULHOES CORREA, MATRÍCULA N° 6769, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZACAO FUNDIARIA, HABITACAO E MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA N° 303/2024, 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOMEIA A SERVIDORA SOELY OVÍDIO DE MIRANDA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 111/2019, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (COOP. DE TRAB. DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS - COTRAMAR - CNPJ: 07.719.747/0001-43) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DA SERVIDORA SUPRA DESIGNADA, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR MOISES VIEIRA DE AZEVEDO, MATRÍCULA N° 7521, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZACAO FUNDIARIA, HABITACAO E MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA N° 309/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**

NOMEIA O SERVIDOR GABRIEL CAETANO ABRANTES DE QUADROS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 026/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CONTINUIDADE DA AV. SÃO CRISTOVAO - (FRATELLO ENGENHARIA LTDA) - CNPJ: 22.451.088/0001-09, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR SUPRA DESIGNADO, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR LUCAS DE SOUZA, MATRÍCULA N° 7683, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **PORTARIA**

**PORTARIA N° 071/2024**

De 06 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dá outras providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n° 028/2002 de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar nome de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Canarana - MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros titulares:

Nome Matrícula Cargo

Sheila Cristina Pasqualotti 1757 Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos

Nair Evane Bernardi 3361 Técnica de Enfermagem

Frankeslane da Rosa Alves Guimarães 464 Professora

Membros Suplentes:

Nome; Matrícula; Cargo

Marceli Teresinha Langer Costa; 488; Professora

Devenir dos Santos Cunha; 3374; Técnica de Laboratório

Cleunir Praxedes Peixoto; 1099; Mensageiro Arquivista

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 380/2022 de 25 de maio de 2022.

Art. 3° - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 06 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 086/2024**

De 09 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Lenir Alves do Amaral, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 09 de fevereiro de 2024

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°098/2024**

De 23 de fevereiro de 2024.

Altera Período de férias da servidora Sandra Maria dos Santos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, Sandra Maria dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, agendada por meio da portaria nº860/2023 de 17 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 11 de março de 2024 a 20 de março de 2024. Os 10 dias restante serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°099/2024**

De 23 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Samuel Luis Hepp e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Samuel Luis Hepp, ocupante do cargo de Mecânico, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°100/2024**

De 23 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Thatiana Timo Carneiro dos Santos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: